



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O
15 discussão
Em <u>27/06/96</u>
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0056/96

Em 25 de Junho de 1996

Requer Urgência e Discussão Única nas Comissões pertinentes a Emenda Aditiva nº001/96.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para a Emenda Aditiva nº 001/96.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Junho de 1996.

[Signature]

PRESIDENTE DE COMISSÃO

J U S T I F I C A T I V A

O texto busca na sua forma aditiva atender as necessidades da comunidade citada.

A urgência se faz necessária visto o caráter eminentemente social do que se pretende.